

NOTA SOBRE A PEC 45/2024

A Anamel manifesta sua preocupação e atenção em relação às alterações propostas pela PEC 45/2024, que impactam diretamente o teto remuneratório do Poder Judiciário.

Reconhecemos a relevância do debate em torno do controle da dívida pública, mas entendemos que as repercussões da proposta no funcionamento do Judiciário Brasileiro demandam um estudo técnico mais aprofundado. Entre os impactos negativos imediatos e evidentes do texto sugerido, destacamos:

- A possibilidade de aposentadoria imediata de cerca de 40% dos magistrados, já aptos a requerer o benefício;
- O agravamento do déficit já existente de magistrados, somado à sobrecarga de mais de 84 milhões de processos em tramitação;
- Um possível êxodo de profissionais da magistratura, desestimulados pela precarização da carreira;
- Os elevados custos e o tempo necessário para a realização de novos concursos públicos, além da dificuldade de recomposição do quadro.

Além disso, tais situações podem levar ao colapso do sistema judicial, comprometendo a prestação jurisdicional e gerando prejuízos incalculáveis para a sociedade, especialmente para aqueles que mais dependem da atuação do Poder Judiciário.

Reiteramos nosso reconhecimento à iniciativa do Governo Federal em buscar o equilíbrio fiscal e o ajuste das contas públicas. Contudo, defendemos que qualquer medida dessa natureza deve assegurar a manutenção de um Judiciário eficiente, sustentável e capaz de atender aos desafios naturais da carreira da magistratura.

Por isso, conclamamos pela condução do debate sobre a PEC 45/2024 com responsabilidade, equilíbrio e ampla participação das entidades representativas, para que os ajustes fiscais necessários não comprometam pilares fundamentais de nossa democracia.

A Anamel permanecerá vigilante, contribuindo de forma propositiva para o aprimoramento das propostas em discussão e para a preservação da magistratura como um pilar indispensável à justiça.



DESA. NILSONI DE FREITAS
Presidente



Dr. JACKSON DI DOMENICO
Diretor Executivo



JUÍZA GRACIELA HENRIQUEZ
Diretora Geral



JUIZ BEM-HUR VIZA
Primeiro Tesoureiro